



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

Processo PR/AM Nº 1.13.000.001294/2010-63
RELATÓRIO DO PREGÃO PR/AM n. 08/2010

Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe,

Trata-se de *procedimento licitatório*, na modalidade *Pregão*, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, nas modalidades Local, LDN e LDI, a fim de atender a Procuradoria da República no Amazonas, conforme Anexo I do Edital de fls. 65/81.

Participou do certame a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**.

A Sessão Pública do Pregão foi realizada em **12.11.2010**, às **10h06min**, no Auditório desta Procuradoria, sendo desencadeada as seguintes atividades:

Credenciamento da licitante: Foi credenciado o representante da empresa EMBRATEL S/A., Sr. Raul Luiz Martins Peregrino.

Abertura da Proposta de Preços: Aberto o envelope contendo a proposta verificou-se que a mesma estava de acordo com as exigências do edital, não existindo quaisquer irregularidades que motivasse a desclassificação da empresa, inclusive foi a única que atendeu ao chamado deste certame. Foi realizada a leitura do preço oferecido e registrado o valor de **R\$ 43.061,68 (quarenta e três mil sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)**

Negociação direta: Realizada a leitura do preço da proposta, procedeu-se negociação direta com o representante da empresa licitante que solicitou fosse registrado o valor de **R\$ 41.147,67 (quarenta e um mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**. Após nova negociação, objetivando a obtenção de um melhor preço, o representante da licitante ofertou o valor de **R\$ 40.274,70 (quarenta mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)**, sendo registrado como o lance final da empresa.

Verificação dos Documentos de habilitação: Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação apresentada pela licitante, após análise em observância ao item VII do Edital, foi constatada a regularidade da empresa, sendo declarada habilitada.

Finalizando a Sessão: O pregoeiro adjudicou o item a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL** pelo valor global anual de **R\$ 40.274,70 (quarenta mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)**,



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

tendo em vista que o mesmo possui valor compatível aos praticados no mercado de telefonia STFC Local, LDN e LDI, adequa-se às exigências do Edital do certame e, ainda, ajusta-se à dotação orçamentária disponibilizada. Não houve interposição de recursos.

É o relatório do Procedimento Licitatório – **Pregão 08/2010**.

Sendo assim, encaminho o procedimento licitatório a V. Ex^a para a adoção das providências cabíveis.

Manaus-AM, 16 de novembro de 2010

HÉLIO VITAL DA SILVA SOUZA
Pregoeiro
(Portaria n.74 de 15 de setembro de 2010)
Procuradoria da República no Amazonas